



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS - RS

EDITAL N.º 03.01/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, em especial, **TORNA PÚBLICA a Homologação das solicitações de isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos contra o deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **ALTERADA** a listagem divulgada na data pretérita de 17 de julho de 2025 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

- I. Os candidatos que interpuseram deferimento das isenções poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **11 de agosto de 2025**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Canoas (RS), 28 de julho de 2025.

Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente da Câmara